

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74

89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina

PORTARIA Nº 475/2024 DE 31/10/2024

Designa servidor para atuar na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei nº 13.709/2018, e dá outras providências.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI,

Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º — Atribuir a servidora pública municipal Adriane Giselle Baasch, matrícula nº 3566, as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregada pelo tratamento de dados no âmbito da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo e seus Fundos, nos termos do art. 23, III e art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º — As atividades do encarregado consistem em:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;

II – receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º — Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 74

89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Redondo, 31 de outubro de 2024.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal